

Atena
Editora
Ano 2022

ODONTOLOGIA:

Colaborações e trabalhos
interdisciplinares e inovadores

EMANUELA CARLA DOS SANTOS
(Organizadora)



Atena
Editora
Ano 2022

ODONTOLOGIA:

Colaborações e trabalhos
interdisciplinares e inovadores

EMANUELA CARLA DOS SANTOS
(Organizadora)



Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremona

Daphynny Pamplona

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição-Não-Comercial-Não-Derivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Biológicas e da Saúde**

Profª Drª Aline Silva da Fonte Santa Rosa de Oliveira – Hospital Federal de Bonsucesso

Profª Drª Ana Beatriz Duarte Vieira – Universidade de Brasília

Profª Drª Ana Paula Peron – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília

Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás



Prof. Dr. Cirênio de Almeida Barbosa – Universidade Federal de Ouro Preto
Prof^o Dr^a Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí
Prof^o Dr^a Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof^o Dr^a Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina
Prof^o Dr^a Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Prof^o Dr^a Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof^o Dr^a Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof^o Dr^a Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra
Prof^o Dr^a Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Prof^o Dr^a Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Aderval Aragão – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^o Dr^a Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Prof^o Dr^a Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Prof^o Dr^a Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof^o Dr^a Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Maurilio Antonio Varavallo – Universidade Federal do Tocantins
Prof^o Dr^a Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Prof^o Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Prof^o Dr^a Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Prof^o Dr^a Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Prof^o Dr^a Sheyla Mara Silva de Oliveira – Universidade do Estado do Pará
Prof^o Dr^a Suely Lopes de Azevedo – Universidade Federal Fluminense
Prof^o Dr^a Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro – Universidade do Vale do Sapucaí
Prof^o Dr^a Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^o Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^o Dr^a Welma Emídio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco



Odontologia: colaborações e trabalhos interdisciplinares e inovadores

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Maiara Ferreira
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizadora: Emanuela Carla dos Santos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

026 Odontologia: colaborações e trabalhos interdisciplinares e inovadores / Organizadora Emanuela Carla dos Santos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-65-258-0273-2
DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.732222605>

1. Odontologia. 2. Saúde bucal. I. Santos, Emanuela Carla dos (Organizadora). II. Título.

CDD 617.6

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br



DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

Por muito tempo a ciência caminhou em direção à fragmentação, sendo a especialização entendida como a melhor forma de conhecimento. Sem sombra de dúvida, o profundo saber sobre determinada área é de extrema importância, porém o entendimento do todo não pode ser deixado de lado.

A colaboração de diferentes áreas traz enriquecimento e melhorias, pois observa o problema por diferentes ângulos e busca soluções a partir de pontos de vista incomuns. A interdisciplinaridade e inovação são pontos-chaves na formação e evolução dos profissionais e das profissões.

Este e-book da Atena Editora conta com a colaboração de cientistas de diferentes especialidades, que trazem seus trabalhos para serem compartilhados com a comunidade científica e acadêmica, mostrando o que há de novo através das pesquisas mais recentes.

Ótima leitura!

Emanuela Carla dos Santos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

A DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA SOB A ÓTICA DOS CIRURGIÕES-DENTISTAS DE JOAÇABA – SC

Léa Maria Franceschi Dallanora

Ana Claudia Ramos

Bruna Elisa de Dea

Andressa Franceschi Dallanora

Marta Diogo Garrastazu

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7322226051>

CAPÍTULO 2..... 15

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL EM COMUNIDADES RIBEIRIHAS

Renan Teixeira Queiroz

Etiane Prestes Batirola Alves

Klaudia Monteiro Barata

Roberta Muinhos de Souza Ruffeil

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7322226052>

CAPÍTULO 3..... 20

A EDUCAÇÃO INTERPROFISSIONAL NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

Wellen Cavalcante de Almeida

Pablo Daniel Teixeira Barbosa

Sayonara Sabrina Ruas Caldeira

Bruna Thainara Santos Dias

Gislaine Conceição Teixeira Pereira e Maia

Patrícia Helena Costa Mendes

Cássia Pérola dos Anjos Braga Pires

Aline Soares Figueiredo Santos

Marinilza Soares Mota Sales

Renata Francine Rodrigues Lima

Thalita Thyrza Almeida Santa-Rosa

Tháís Rodrigues Gouveia

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7322226053>

CAPÍTULO 4..... 32

DESMISTIFICAÇÃO DO TRATAMENTO ODONTOLÓGICO NA FASE GESTACIONAL

Lucas Geazi da Silva Souza

Cristian Michael Dahan

Laila dos Santos Cividanes

Luana Domingos de Oliveira

Keli Fernanda Naconeski Barbosa

Renan Henrique dos Santos Silva

Laís Santana Santos

Janaína Maria Rodrigues Bangoim
Nataly Maria dos Santos
Beatriz Freire dos Santos
Melissa Caroline Rosa Feitosa Dahan
Eduardo Ezequiel de Assis

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7322226054>

CAPÍTULO 5..... 40

HIPOMINERALIZAÇÃO MOLAR INCISIVO (HMI): REVISÃO DE LITERATURA

Maria Sara Carvalho de Sousa
Mara Ramel de Sousa Silva Matias
Tânderson Rittieri Camêlo Soares
Matheus de Mesquita Farias Teixeira
Luana de Sousa Franco

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7322226055>

CAPÍTULO 6..... 52

A IMPORTÂNCIA DA SAÚDE BUCAL EM CRIANÇAS

Lucas Geazi da Silva Souza
Cristian Michael Dahan
Laila dos Santos Cividanes
Luana Domingos de Oliveira
Keli Fernanda Naconeski Barbosa
Renan Henrique dos Santos Silva
Laís Santana Santos
Janaína Maria Rodrigues Bangoim
Nataly Maria dos Santos
Beatriz Freire dos Santos
Melissa Caroline Rosa Feitosa Dahan
Eduardo Ezequiel de Assis

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7322226056>

CAPÍTULO 7..... 60

A IMPORTÂNCIA DA TÉCNICA DE ESCOVAÇÃO EM CRIANÇAS NA FASE PRÉ-ESCOLAR

Andressa Kleyslla Guedes Pereira
Lucas Geazi da Silva Souza
Gilcileide Correia de Jesus Aragão
Eduardo Paulino de Jesus
Rosângela da Silva
Jéssica Guedes dos Santos de Carvalho
Thainá Maria da Silva
Lara Luiz Ferreira
Leonardo Santos Almeida
Janaína Maria Rodrigues Bangoim

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7322226057>

CAPÍTULO 8..... 67

**IMPACTO DE SAÚDE BUCAL EM ADOLESCENTES DE FEIRA DE SANTANA:
CORRELAÇÃO COM AUTO-AVALIAÇÃO E CONDIÇÃO DE SAÚDE BUCAL**

Hiolanda Gabriela Batista da Silva

Yasmin Oliveira Mascarenhas

Ana Rita Duarte Guimarães

Magali Teresópolis Reis Amaral

Adriana Mendonça da Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7322226058>

CAPÍTULO 9..... 81

ALTERAÇÃO DA ACUIDADE DO PALADAR ENTRE IDOSOS

Amália Cambraia Vaz de Carvalho

Antônio Sousa Santos

Rosana Passos Cambraia

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7322226059>

CAPÍTULO 10..... 89

**TRATAMENTOS ESTÉTICOS EM DENTES MANCHADOS POR TETRACICLINAS:
REVISÃO DE LITERATURA**

Alcindo Dionizio Frota Neto

Matheus Filype Frota Rodrigues

Manoela Diniz Gomes

Islana Mara Lima Fraga

Mariana Bittencourt Marquez

Lucas de Jesus Cunha Ferreira

João Francisco Silva Rodrigues

Kátia Maria Martins Veloso

Yuri Nascimento Fróes

Alice Carvalho Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.73222260510>

CAPÍTULO 11..... 102

ENDOCARDITE BACTERIANA ASSOCIADA À INFECÇÃO ENDODÔNTICA

Augusto César Silva Rocha

Heloise Weckner da Silva

Marylin Chunha de Souza

Tiago Silva da Fonseca

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.73222260511>

CAPÍTULO 12..... 113

**ESTUDO COMPARATIVO, IN VITRO, NA PRODUÇÃO DE DEFEITOS NA DENTINA
DURANTE O PREPARO DO CANAL RADICULAR ENTRE TRÊS TÉCNICAS DE
INSTRUMENTAÇÃO**

Roberto Miguita

Kenner Bruno Miguita

Rodrigo Sanches Cunha

Carlos Eduardo da Silveira Bueno

Augusto Shoji Kato

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.73222260512>

CAPÍTULO 13..... 125

MANUTENÇÃO DO ESPAÇO BIOLÓGICO E O AUMENTO DE COROA CLÍNICA

Caio Vinícius Gonçalves Roman Torres

Fernanda Pasquinelli

Edson Gracia Neto

Marcello Torres Medeiros de Araújo

Jodkandlys Candeia Resende

Humberto Osvaldo Schwartz-Filho

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.73222260513>

CAPÍTULO 14..... 132

RELATO DE CASO CLÍNICO: REABILITAÇÃO SUPERIOR ATRAVÉS DA CONFECÇÃO DE PRÓTESE TOTAL SOBRE IMPLANTES

Márcia Martins Stachakij

Patrícia Franken

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.73222260514>

CAPÍTULO 15..... 145

AN EPIDEMIOLOGICAL STUDY ON THE PATTERN AND PREVALENCE OF MANDIBULAR FRACTURE IN HADRAMOUT GOVERNMENT

Mohammed Mahdi Baraja

Medhat AbdulBari Baraja

Essam Ahmed Al-Moraissi

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.73222260515>

CAPÍTULO 16..... 156

COMPARAÇÃO DA EXPANSÃO INICIAL E TARDIA DE GESSOS ODONTOLÓGICOS TIPO IV

Andersen Ieger Celinski

Denis Roberto Falcão Spina

Paula Pontes Garcia Christensen

Rogério Goulart da Costa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.73222260516>

SOBRE A ORGANIZADORA..... 167

ÍNDICE REMISSIVO..... 168

CAPÍTULO 1

A DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA SOB A ÓTICA DOS CIRURGIÕES-DENTISTAS DE JOAÇABA – SC

Data de aceite: 02/05/2022

Data de submissão: 10/03/2022

Léa Maria Franceschi Dallanora

Universidade do Oeste de Santa Catarina
Curso de odontologia-Ortodontia
Joaçaba- Santa Catarina
<https://orcid.org/0000-0001-9296-3610>

Ana Claudia Ramos

Universidade do Oeste de Santa Catarina
Curso de Odontologia
Joaçaba – Santa Catarina

Bruna Elisa de Dea

Universidade do Oeste de Santa Catarina
Curso de Odontologia-Odontopediatria
Joaçaba – Santa Catarina
<https://orcid.org/0000-0002-7143-0492>

Andressa Franceschi Dallanora

Universidade do Oeste de Santa Catarina
Curso de Odontologia- Odontopediatria
Joaçaba – Santa Catarina
<http://lattes.cnpq.br/5593580462103728>

Marta Diogo Garrastazu

Universidade do Oeste de Santa Catarina
Curso de Odontologia-Odontopediatria
Joaçaba – Santa Catarina
<http://lattes.cnpq.br/4743884465883615>

RESUMO: O Código de Ética Odontológica normatiza os direitos e os deveres dos cirurgiões-dentistas (CDs), sendo dever manter atualizados os prontuários. A infração das normas éticas está

sujeita a penalidades. A presente pesquisa trata-se de um estudo transversal analítico. O objetivo principal foi avaliar o conhecimento dos CDs de Joaçaba/SC sobre o Prontuário Odontológico (PO). Foram selecionados todos os CDs inscritos no CROSC regional de Chapeco, 2018 (n= 127). O instrumento da pesquisa foi aplicação de um questionário. A amostra final constou de 82 CDs. Foram respeitados todos os princípios éticos de uma pesquisa. A análise estatística foi descritiva. Os resultados revelaram o perfil profissional, com idade média 47%, 25 anos; 52%, 45 anos. A amostra apresentou 70,73% do sexo feminino. Os cirurgiões-dentistas tinham, em média 40%, menos de 10 anos de formado. Destes, 70,7% cursaram ensino privado e 29,3% público. Especialistas 53,7%, mestres 20,7%; doutores 4,9%. Em relação ao PO: a anamnese e as radiografias foram os documentos considerados mais relevantes na pesquisa 42,6%; seguidos pela identificação pessoal do paciente 37,8%; sendo que apenas 26,8% faziam odontograma. Ter cursado Odontologia legal x tempo de guarda do PO foi uma relação estatisticamente significativa ($p \leq 0,05$). A pesquisa revelou que os CDs necessitam maior esclarecimento a respeito dos documentos que fazem parte do PO, pois é imprescindível na elucidação de processos éticos, civis, trabalhistas e administrativos, assim como na identificação humana.

PALAVRAS-CHAVE: Cirurgião-dentista. Odontologia legal. Prontuário Odontológico. Arcada dentária.

THE DENTISTRY DOCUMENTATION FROM THE POINT OF VIEW OF DENTIST-SURGEON FROM JOAÇABA –SC

ABSTRACT: The Code for Ethics in Dental Practice regulates the rights and duties of CDs (dentist-surgeons), being a duty to keep the dental records updated. The violation of the ethical rules is subordinated to penalties. The present research is about a cross-sectional analytical study, the goal was to evaluate the CD's knowledge in Joaçaba-SC about the dental records (PO). It was selected all the CDs registered in the Regional Council of Dentistry (CRO/SC) (n=127). The instrument of the research was a questionnaire. A amostra final constou de 82 CDs. Foram respeitados todos os princípios éticos de uma pesquisa. A análise estatística foi descritiva. The results revealed the professional profile, with the average age of 47%, 25 years; 52%, 45 years. One sample had 70.73% female. Dentists had, on average, 40% less than 10 years of. From these, 70,7% went to private education and 29,3% public. Specialists 53,7%, masters 20,7%, doctors 4,9%. In relation with the PO: the anamnesis and radiographs are the documents considered more relevant in the research 42,6%; followed by personal identification of the patient 37,8%; with 26,8% did dental chart. Have attended Forensic dentistry x time period for POs was a statistically significant relationship ($p \leq 0,05$). The research showed that the CDs need further clarification in respect of the documents belonging to the PO; it's about an essential tool in elucidation of ethical, civics, labor and administrative cases, and in human identification.

KEYWORDS: Dentist-surgeons. Forensic dentistry. Dental records. Dental Arch.

INTRODUÇÃO

Em virtude das crescentes preocupações dos profissionais da área odontológica com o aumento das demandas judiciais que envolve as responsabilidades éticas e humanitárias, verifica-se a necessidade do conhecimento do correto preenchimento da documentação odontológica pois estas podem servir como prova, pesquisa, fato, em processos, na identificação humana, entre outras finalidades (BRITO 2005, PARANHOS 2009 LATORRACA, 2012).

A odontologia forense, é a área da odontologia relacionada ao correto gerenciamento, exame, avaliação e apresentação de evidências crânio-dentárias em procedimentos jurídicos, criminais ou civis de interesse da justiça. O perito odontologista busca estas informações nos consultórios odontológicos (VANRELL 2002; VANRELL, 2009).

O Conselho Federal de Odontologia (CFO, 2004) normatizam os documentos que devem fazer parte do Prontuário Odontológico (PO) são os documentos fundamentais e os suplementares. Os fundamentais são constituídos por: ficha clínica, identificação do profissional e do paciente, anamnese, exame clínico, odontogramas, plano de tratamento, evolução do tratamento e possíveis intercorrências. Os documentos suplementares correspondem a receitas, atestados, contrato de locação dos serviços odontológicos e exames complementares.

O Código de Ética Odontológica e Conselho Federal de Odontologia (CFO, 2004)

também normatizam os direitos e os deveres dos cirurgiões-dentistas (CDs), sendo dever manter atualizados os prontuários, permitir o seu acesso ao paciente e ao responsável. Ainda está incluso a manutenção dos documentos atualizados, assinados, em estado legível e a infração das normas éticas está sujeita à apuração dos fatos pelo CEO. Sendo assim, estes poderão servir de prova em processos judiciais, éticos, civis, trabalhistas, administrativos e em processos de identificação humana *ante e post mortem* (ALMEIDA, 2017; BENEDICTO, 2010).

Tendo clara a importância do correto preenchimento do prontuário e da documentação odontológica, o objetivo da pesquisa foi avaliar a documentação odontológica sob a ótica dos cirurgiões-dentistas de Joaçaba– SC, 2018.

MATERIAL E MÉTODO

A presente pesquisa trata-se de um estudo transversal analítico. E apresentou como objetivo principal avaliar o conhecimento dos CDs de Joaçaba-SC, 2018 sobre o prontuário odontológico (PO). Foram selecionados todos os CDs inscritos no CROSC regional de Chapecó- SC, 2018 (n= 127). O projeto de pesquisa teve aprovação do CEP-UNOESC/HUST pelo protocolo número 895218.6.0000.5367. Foi realizado um estudo piloto com 05 CDs para pré-teste do questionário por sorteio da amostra (Kappa=9,0). Participaram da pesquisa 82 CDs de Joaçaba-SC, os quais concordaram em responder e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Anexo A). O instrumento de avaliação na pesquisa foi um questionário semiestruturado com questões de múltipla escolha referentes ao perfil profissional dos CDs e ao conhecimento destes sobre PO (Apêndice A). Os dados coletados foram transcritos para o programa software SPSS 22. A análise estatística foi descritiva e utilizou o teste de Qui-Quadrado de Pearson onde foi considerado estatisticamente significativo quando o $p \leq 0,05$. A pesquisa também teve como objetivos secundários: verificar por intermédio da aplicação do questionário, quais questões referentes ao PO gerariam dúvidas aos CDs; esclarecer essas dúvidas enviando ou entregando pessoalmente aos CDs um documento em PDF com os esclarecimentos das dúvidas encontradas no questionário e orientações sobre o correto preenchimento do prontuário (Apêndice B). Os dados coletados foram tratados com padrões profissionais e éticos de sigilo.

RESULTADOS

Perfil profissional

Entre os 127 CDs de Joaçaba que estavam cadastrados no CROSC, regional de Chapecó- SC, 64,5% (n=82) profissionais responderam ao questionário e assinaram o TCLE.

Dos profissionais que responderam ao questionário 16% (n=13) estavam entre a idade de até 25 anos; 30,8% (n=25) entre 26 e 35 anos; 30,8% (n=25) entre 36 e 45; 22,2% (n=19) acima de 46 anos de idade (Gráfico 1).

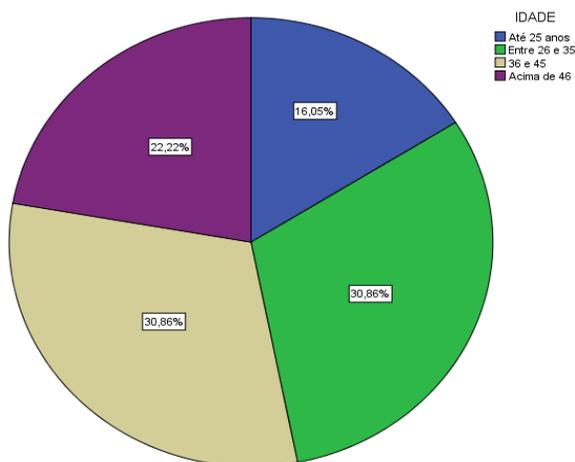


Gráfico 1 – Estratificação da amostra por idade. Joaçaba-SC, 2018.

Fonte: dados da pesquisa.

Em relação ao sexo 70,7% (n=58) pertenceram ao sexo feminino; 26,8% (n=22) masculino e 2,4% (n=2) não responderam (Gráfico 2).

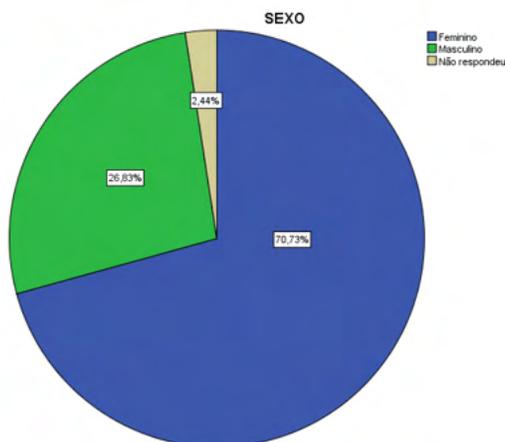


Gráfico 2 – Estratificação da amostra por sexo. Joaçaba/SC-2018.

Fonte: dados da pesquisa.

Os CDs participantes da pesquisa tinham em média 22% (n=18) menos de 5

anos de formados; 18,3% (n=15) menos de 10 anos; 24,4% (n=20) menos de 15 anos de formados; 35,4% (n=29) mais de 15 anos de formados. Destes, 70,7% (n=58) estudaram em Universidades Particulares e 29,3% (n=24) em Públicas. O local de graduação foi de 45,1% (n=37) em Joaçaba; 20,7% (n=17) em Santa Catarina e 34,1% (n=28) fora de SC.

Em relação a ter cursado o componente curricular de odontologia legal 84,1% (n=69) responderam sim e 9,8% (n=8) não. Sendo 53,7% (n=44) especialistas, 20,7% (n=17) mestres; 4,9% (n=4) doutores e 20,7% (n=17) não se aplica (não tem pós-graduação ou não quiseram responder) (Tabela 1).

Tempo de formação	Menos de 5 anos	18	22,0%
	Menos de 10 anos	15	18,3%
	Menos de 15 anos	20	24,4%
	Mais de 15 anos	29	35,4%
Modalidade da universidade que graduou	Pública	24	29,3%
	Particular	58	70,7%
Local da graduação	Joaçaba	37	45,1%
	Santa Catarina	17	20,7%
	Fora de Santa Catarina	28	34,1%
Cursou odontologia legal na graduação	Sim	69	84,1%
	Não	8	9,8%
	Não lembra	5	6,1%
Tem pós-graduação	Sim	65	79,3%
	Não	16	19,5%
	Não se aplica	1	1,2%
Título da pós-graduação	Especialista	44	53,7%
	Mestre	17	20,7%
	Doutor	4	4,9%
	Não se aplica	17	20,7%

Tabela 1 – Relação do tempo de formação, modalidade de graduação, local da graduação, cursou odontologia legal, tempo graduação e título de pós-graduação dos CDs de Joaçaba-SC, 2018.

Fonte: dados da pesquisa.

Quanto à área de atuação 18,29% (n=15) eram ortodontistas, 17,07% (n=14) clínicos gerais; 14,63% (n=12) implantodontistas; 12,19% (n=10) protesistas; 9,75% (n=8) endodontistas; 7,31% (n=6) periodontistas; 6,09% (n=5) odontopediatras; 4,87 (n=4) especialistas em dentística estética; 3,65% (n=3) cirurgiões bucomaxilofacial; 2,43% (n=3) e especialistas em disfunção temporomandibular e dor orofacial. As áreas de atuação que contavam com 1,21% (n=1) eram radiologistas, odontologia em saúde coletiva e patologia bucal; 9,75% (n=8) não responderam (Tabela 2).

Área de atuação dos cirurgiões-dentistas	n	%
Ortodontia	15	18,29%
Clínico geral	14	17,07%
Implantodontia	12	14,63%
Prótese	10	12,19%
Endodontia	8	9,75%
Periodontia	6	7,31%
Odontopediatria	5	6,09%
Dentística	4	4,87%
Cirurgia bucomaxilofacial	3	3,65%
Disfunção temporomandibular e dor orofacial	2	2,43%
Radiologia	1	1,21%
Saúde da família	1	1,21%
Odontologia em saúde coletiva	1	1,21%
Patologia bucal	1	1,21%
Não responderam	8	9,75%

Tabela 2 – Relação das áreas de atuação dos cirurgiões-dentistas de Joaçaba-SC, 2018.

Fonte: dados da pesquisa.

Prontuário odontológico

Quando questionados sobre o preenchimento do PO aos CDs, 89% (n=73) realizavam; 1,2% (n=1) não; 3,7% (n=3) responderam às vezes; 4,9% (n=4) não se aplica e 1,2% (n=1) não respondeu. Em relação a registrar as alterações dentais, 69,5% (n=57) registravam; 14,6% (n=12) não registravam; 12,2% (n=10) às vezes registravam e 3,6 (n=3) não se aplica. As alterações físicas eram registradas por 25,6% (n=21); 64,6% (n=53) não registravam; 6,1% (n=5) às vezes registravam; 3,6 (n=3) não se aplica. Todos os CDs acreditaram na importância do PO como prova em processos de ordem ética, civil, administrativa, trabalhista e na identificação humana *ante e post mortem* (Tabela 3).

Foi constatado neste estudo que 80% (n=66) dos profissionais solicitavam a assinatura dos pacientes no PO.

		N	%
Faz prontuário odontológico	Sim	73	89,0%
	Não	1	1,2%
	Às vezes	3	3,7%
	Não se aplica	4	4,9%
	Não respondeu	1	1,2%
Tempo de guarda	Menos de 5 anos	1	1,2%
	Entre 5 e 10	31	37,8%
	Mais anos	25	30,5%
	Não guarda	10	12,2%
	ad eternum	8	9,8%
	Não se aplica	6	7,3%
	Não respondeu	1	1,2%
Registra alterações dentais	Sim	57	69,5%
	Não	12	14,6%
	Às vezes	10	12,2%
	Não se aplica	3	3,6%
Registra alterações físicas	Sim	21	25,6%
	Não	53	64,6%
	Às vezes	5	6,1%
	Não se aplica	3	3,6%

Tabela 3 – Prontuário Odontológico – Joaçaba-SC, 2018

Fonte: dados da pesquisa.

Referente a ter cursado o componente curricular de odontologia legal na Universidade e o tempo de guarda; 84,1% (n=69) dos CDs cursaram odontologia legal e destes 1,2% (n=1) não lembrava de ter cursado odontologia legal e guardavam o PO por menos de 5 anos; 37,8% (n=31) por 5-10 anos; 30,5% (n=25) por mais de 10 anos; 12,2% (n=10) não guardavam; 9,8% (n=8) guardam *ad aeternum* e 7,3% (n=6) não se aplica. Cursar Odontologia legal *versus* o tempo de guarda do PO foi uma relação estatisticamente significativa ($p \leq 0,05$) (Tabela 4).

Sim		CURSOU ODONTO LEGAL			Total
		Não	Não lembra		
Tempo de guarda	Menos de 5 anos	0	0	1	1
	Entre 5 e 10	29	1	1	31
	Mais de 10 anos	18	5	2	25
	Não guarda	9	0	1	10
	<i>ad aeternum</i>	6	2	0	8
	Não se aplica	6	0	0	6
Total		68	8	5	81

Tabela 4 – Relação ter cursado odontologia legal *versus* o tempo de guarda. Joaçaba/SC-2018.

Fonte: dados da pesquisa.

Em relação ao PO, a anamnese e as radiografias corresponderam aos documentos considerados mais relevantes ao CDs 42,6% (n=35) cada; seguidos pela identificação pessoal do paciente 37,8% (n=31); fotografias 30,4% (n=25); exames complementares 29,2% (n=24); faziam odontograma 26,8% (n=22); modelos de gesso 24,3% (n=20); diagnóstico da condição de pacientes com necessidades especiais (PNE) 19,5% (n=16); 4,8% (n=4) não se aplica e 1,2% (n=1) não respondeu (Tabela 5).

Documentos que fazem parte do Prontuário Odontológico	n	%
Identificação pessoal do paciente	31	37,8%
Anamnese	35	42,6%
Odontograma	22	26,8%
Radiografias	35	42,6%
Modelos de gesso	20	24,3%
Fotografias	25	30,4%
Exames complementares	24	29,2%
Diagnóstico da condição PNE	16	19,51%
Não se aplica	4	4,8%
Não respondeu	1	1,2%

Tabela 5 – Documentos que fazem parte do Prontuário Odontológico segundo a ótica dos CDs de Joaçaba-SC, 2018.

Fonte: dados da pesquisa.

DISCUSSÃO

O avanço da tecnologia, o aumento da população e mudanças climáticas no planeta trouxeram problemas sócio humanitários onde os acidentes em massa como desastres aéreos, automobilísticos e ambientais resultam na necessidade da identificação humana. É sabido da dificuldade dos Institutos Gerais de Perícia (IGPs) na constatação de provas

periciais e de documentos para o confronto *ante e post mortem* na elucidação de casos em perícias médicas, éticas, civis, odontológicas, administrativas e na identificação humana (MOREIRA, 2004; De MEO, 2006; RIBAS & SILVA 2015).

O prontuário odontológico (PO) é muito importante para os cirurgiões-dentistas (CDs), uma vez que bem documentado pode auxiliá-lo como recurso de defesa sob aspectos éticos, legais e na identificação humana (Brasil 1940, 1990, 2002; CFO, 2004).

Esta pesquisa teve como objetivo identificar e avaliar o conhecimento dos CDs de Joaçaba-SC sobre a importância do PO. Dos 127 CDs cadastrados no CROSC regional de Chapecó-SC, 2018 participaram da pesquisa 64,5% (n=82) CDs que responderam ao questionário e o TCLE. Estudo semelhante (FERNANDES, et al, 2011) avaliou o conhecimento e condutas de profissionais de Odontologia do município de Franca- SP, dos cinquenta questionários entregues aos cirurgiões-dentistas, 88% (n=44) retornaram respondidos, índice de resposta maior do que em nossa pesquisa. Entretanto, Silva, 2009 e Fernandes, 2011 no Brasil, verificaram o conhecimento dos CDs sobre a qualidade dos prontuários odontológicos para fins de identificação humana e obtiveram índice de participação inferiores (64% e 30%, respectivamente). Em contrapartida outra pesquisa descritiva observacional realizada com graduandos do 4º ao 10º semestre do curso de odontologia de uma universidade pública na Bahia-BA (UESB) 98% dos participantes responderam e reconheceram o PO como imprescindível para o exercício lícito odontológico (OLIVEIRA & YARID, 2014).

Em relação ao perfil profissional, houve predominância do sexo feminino (70,7%). Notou-se a preocupação dos participantes com a reciclagem de conhecimentos tendo em vista a grande quantidade dos CDs declararam possuírem um curso de pós-graduação. Foi constatado que mais dois terços da amostra afirmou ter cursado a graduação no ensino privado (70,7%) sendo destes mais da metade graduados em Joaçaba-SC (45,1%), o que pode se justificar devido a cidade possuir uma universidade com o curso em questão. Atestou-se que 40% dos profissionais participantes possuíam menos de 10 anos inserido no mercado de trabalho. Do total, 53,7 % eram especialistas, 20,7% mestres e 4,9 doutores. Porém 20,7% não responderam ter pós-graduação, a possível justificativa pode se dar por terem menos de 5 anos de formado.

Todos os CDs do estudo, 100% (n=82) acreditaram na importância do PO como prova em processos de ordem ética, civil, administrativa, trabalhista e na identificação humana *ante e post mortem* (Tabela 3). Em relação ao PO, foi constatado que 89% (n=73) dos CDs faziam PO de seus pacientes e destes, 1,2% (n=1) não e 4,9% (n=4) não se aplica. O fato este se deve a especialidades destes CDs (estomatologia e radiologia). Muitas pesquisas comprovam que PO é um documento de grande importância e não pode ser dispensado ou negligenciado pelos profissionais odontólogos onde consideraram o documento como clínico, cirúrgico, odontologia legal e de saúde pública (VANRELL 2002; ALMEIDA 2004; De Meo 2006 SILVA 2009; Benedicto 2010; SARAIVA 2012; CEO 2012). De acordo com o

CEO, o CDC, Código Civil e o Código Penal, os CDs têm responsabilidade e deveres com seus pacientes, e o PO é de responsabilidade de todo CD que exerce sua profissão.

Entre os documentos que faziam parte do PO: 42,6% dos profissionais realizavam a anamnese e tomadas radiográficas, enquanto 63,3% dos CDs não realizavam. Em outro estudo (La TORRE, 2004), no qual se analisou o prontuário odontológico e seus aspectos éticos e legais em Piracicaba-SP, foi obtido um percentual de respostas elevadas de 98% (n=83) dos profissionais que faziam tomadas radiográficas e 95% (n=81) que faziam anamnese. A anamnese deve constar a queixa principal, história da doença atual e a história odontológica e médica, colocando-se o maior número de informações possíveis, enquanto as tomadas radiográficas para que possa produzir os efeitos legais desejados, em processos ético-administrativos ou judiciais, é imprescindível que sejam processadas corretamente, identificadas e bem arquivadas. Determinada pesquisa (PETTORUTTI, MUÑOZ, TSUCHIYA, 2003) objetivou avaliar falhas no preenchimento das fichas clínicas odontológicas dos prontuários de pacientes atendidos na Universidade Estadual de Montes Claros- MG, em 2005, sob os aspectos éticos e legais onde foi observado que de 881 prontuários estavam preenchidos de forma incorreta, onde a diferença da proporção de falhas quanto ao preenchimento de todos os campos foi estatisticamente significativa entre os períodos ($p \leq 0,05$).

Em Joaçaba-SC, 2018 foi verificado que apenas 26,82% (n=22) dos profissionais faziam o preenchimento do odontograma. O odontograma é fundamental e o CD tem o dever de fazer a disponibilização do odontograma para a identificação de corpos, para que esta ocorra de forma rápida, precisa e econômica (PARANHOS, 2009). Laudos de perícias odontológicas realizados entre os anos de 1990 a 2000 em São Paulo-SP, mostraram que de 169 vítimas, 73% (n=125) eram cadáveres putrefeitos ou esqueletizados e 27% (n=44) eram carbonizados. A causa da morte em 24% (n=39) foi devido a traumatismo craniano encefálico e a identificação resultou em positiva em 48% (n=81) dos casos e, destes, foi possível a identificação utilizando-se de métodos odontológicos em 60% (n=39) dos casos, genéticos 20% (n=13) antropológicos 14% (n=9) e dactiloscópicos 6% (n=4) (PETTORUTTI, TSUCHIYA, 2003).

Referente ao tempo de guarda, 78% (n=62) dos CDs tinham mais de 5-10 anos de formado e haviam cursado o componente curricular de odontologia legal ($p \leq 0,05$). Autores (OLIVEIRA & YARID, 2014) avaliaram o conhecimento dos 21 coordenadores de saúde bucal dos municípios que compõem a região da DIR XV, Piracicaba-SP, sobre os aspectos legais do PO. Os resultados mostraram que o período de tempo que o PO foi *et aeternum* para 55,5% dos 18 entrevistados. Outro estudo (FERNANDES, 2011) semelhante de 44 entrevistados e 66% (n=29) guardavam por tempo indeterminado também. De acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), o paciente tem direito de pleitear a reparação do dano em até cinco anos após o seu conhecimento do dano e não após a realização do procedimento, o que acaba determinando um longo período temporal, em

que o profissional está passível de sofrer uma ação indenizatória, justificando, assim, a necessidade da guarda *et aeternum*. Registros do CDC demonstram a necessidade de maior conhecimento, controle e gerenciamento de riscos relacionados à responsabilidade profissional por parte dos CDs, principalmente, no que se refere à guarda da documentação odontológica e à elaboração do contrato de prestação de serviços.

Grande parte dos CDs (80%) requisitavam a assinatura dos pacientes na documentação odontológica, quando realizada. Tal artifício se justifica pelo fato da assinatura validar e comprovar que todas as informações declaradas pelo paciente são verídicas e os procedimentos autorizados. Outro estudo (SILVA, 2016) discorreu sobre a importância ético-legal e o significado das assinaturas do paciente no prontuário odontológico, onde foram selecionadas duas decisões judiciais colegiadas cíveis que envolviam questionamentos de paciente contra cirurgião-dentista. Foi possível verificar que os profissionais não conseguiram comprovar alegações de defesa. Estas poderiam ter sido comprovadas pelo profissional, em sua defesa judicial, caso as provas tivessem sido devidamente registradas no prontuário odontológico.

Vale ressaltar que o presente estudo possui limitações, como o reduzido número da amostra realizada e a ausência da avaliação das documentações. No entanto o presente trabalho por lidar com profissionais da odontologia, apresenta dados iniciais demonstrando a preocupação no aprofundamento da temática documentação odontológica e a conscientização dos CDs sobre a sua importância e correta elaboração.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os CDs de Joaçaba/SC compreenderam a necessidade da elaboração do prontuário odontológico de seus pacientes e afirmaram ser uma ferramenta importante na elucidação de processos éticos, civis, trabalhistas e administrativos, assim como na identificação humana *ante e post mortem*.

Porém, o odontograma foi assinalado por apenas 26,8% da amostra, sendo este um documento imprescindível para a identificação humana. O tempo de guarda do PO também deve ser esclarecido, por ser importante pela responsabilidade civil, ética e humanitária.

A pesquisa revelou que os CDs necessitam maior esclarecimento a respeito da elaboração de um PO completo. Como foi proposto nesta pesquisa, será entregue a todos os CDs participantes da pesquisa um documento em PDF com os esclarecimentos das dúvidas encontradas no questionário e orientações sobre o correto preenchimento do prontuário.

REFERÊNCIAS

1. Almeida SM, Delwing F, Assis MPS, Furtado FMS, Azevedo JAP. **Responsabilidade profissional e documentação odontológica – revisão de literatura.** Revista Bahiana de Odontologia. 2017;19-25. [acesso em 01 maio 2018]. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/371670486/responsabilidade-profissional-e-documentacao-odontologica-revisao-de-literatura>
2. Almeida CAP, Zimmermann RD, Cerveira JGV, Julivaldo FSN. **Prontuário Odontológico – Uma orientação para o cumprimento da exigência contida no inciso VIII do art. 5 do Código de Ética Odontológica.** Rio de Janeiro; 2004.
3. Amorim HPL, Marmol SLP, Cerqueira SNN, Silva MLCA, Silva JA. **A importância do preenchimento adequado dos prontuários para evitar processos em Odontologia.** Arq Odontol 2016;32-7. [acesso em 01 maio 2018]. Disponível em: <http://revodonto.bvsalud.org/pdf/aodo/v52n1/a03v52n1.pdf>
4. De Meo IC. **Análise da quantidade de prontuários odontológicos para fins de identificação humana através da auto-avaliação.** São Paulo. Dissertação [Mestrado em Odontologia] – Universidade de São Paulo; 2006.
5. Benedicto EM, Lages LHR, Oliveira OF, Silva RHA, Paranhos LR. **A importância da correta elaboração do prontuário odontológico.** Rev. Odonto 2010;41-50.
6. Brasil. **Lei n. 2848, de 07 de dez. de 1940.** Código Penal. Rio de Janeiro, Diário Oficial 31 dez. 1940. p. 2391. [acesso em 20 set. 2018]. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decretolei/Del2848compilado.htm
7. Brasil. **Lei Ordinária n. 8.078/1990, de 11 de set. de 1990.** Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Código de Defesa do Consumidor. Brasília, DF, 11 set. 1990. Diário Oficial de 12 set. 1990.
8. Brasil. **Lei Ordinária nº 10406, de 10 de jan. de 2002.** Institui o Código Civil. Código Civil. Brasília, DF, 10 jan. 2002. Diário Oficial da União de 11 jan. 2002, p. 1. [acesso em 20 set. 2018]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm
9. Brito EWG. **A documentação odontológica sob a ótica dos cirurgiões dentista de Natal/RN.** Natal. Dissertação [Mestrado em Odontologia] –Universidade Federal do Rio Grande do Norte; 2005.
10. Cevallos LB, Galvão MF, Scoralick RA. **Identificação humana por documentação odontológica: carbonização subsequente a impacto de helicóptero no solo.** Revista Conexão SIPAER 2009;1(1):191-202.
11. Conselho Regional de Odontologia. Código de Ética Odontológica. CRO-SP. Aprovado pela Resolução CFO-118/2012. [acesso em 12 jan 2018]. Disponível em: <https://www.crosp.org.br/uploads/etica/6ac4d2e1ab8cf02b189238519d74fd45.pdf>
12. Costa SM, Braga SL, Abreu, MHNG, Bonan PRF. **Questões éticas e legais no preenchimento das fichas clínicas odontológicas.** RGO 2009;2011-6.

13. Fernandes MM, Bragança DPP, Paranhos LR, Francesquini Júnior L, Daruge E, Daruge Júnior E. **Reflexão odontolegal sobre o tempo de guarda da documentação dos pacientes.** Revista da Faculdade de Odontologia Universidade de Passo Fundo 2011:7-19.
14. Juhas R, Melani RFH. **Documentação Odontolegal: procedimentos e prontuário para auditorias odontológicas.** Odontol Soc. 2000;1(1/2):77-81.
15. Latorraca MM, Flores MRP, Silva RHA. **Conhecimento dos aspectos legais da documentação odontológica de cirurgiões-dentistas do município de Franca, SP, Brasil. RFO UPF 2012;17(3):268-72.**
16. La Torre, Ana Paola. **Padronização dos prontuários utilizados por peritos odonto-legistas nos institutos médico legais em procedimentos de identificação humana.** 2004. 71 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Odontologia, Universidade Estadual de Campinas, Piracicaba, 2004. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/290604/1/Moreira_AnaPaolaLatorre_M.pdf>. Acesso em: 31 out. 2018.
17. Meneghim ZMAP, Pereira AC, Meneghim MC, Merotti FM. **Prontuário odontológico no serviço público: aspectos legais.** Revista Odonto Ciência – Fac. Odonto/PUCRS 2007;22(56).
18. Neville BW, Damm DD, Allen CM, Bouquot JE **Patologia Oral e Maxilofacial.** 3. ed. Amsterdã: Saunders Elsevier; 2009.
19. Oliveira, Danillo Lyrio de; YARID, Sérgio Donha. **Prontuário odontológico sob a ótica de discentes de Odontologia.** Revista Odontologica Unesp, Bahia, p.158-164, jun. 2014.
20. Paranhos, Luiz Renato et al. **A importância do prontuário odontológico nas perícias de identificação humana.** Revista da Faculdade de Odontologia de Passo Fundo, Passo Fundo, p.14-17, abr. 2009. Disponível em: <<http://seer.upf.br/index.php/rfo/article/view/689/447>>. Acesso em: 01 maio 2018.
21. Pettorutti AR, Muñoz DR, Tsuchiya MJ. **Identificação médico-legal de casos com suspeita: levantamento de perícias do Instituto Médico Legal de São Paulo, na década de 90.** Saúde, Ética & Justiça, São Paulo. 2003; 8(1/2):18-23.
22. Ramos DIA. **Prontuário odontológico: aspectos éticos e legais.** Piracicaba. Dissertação [Mestrado em Odontologia] – Faculdade de Odontologia de Piracicaba; 2005.
23. Ribas& Silva, Vanessa; Terada, Andrea Sayuri Silveira Dias; Silva, Ricardo Henrique Alves. **A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO ESPECIALIZADO DO CIRURGIÃO DENTISTA NAS EQUIPES DE PERÍCIA OFICIAL DO BRASIL.** Revista Brasileira de Odontologia Legal. São Paulo, p.68-90, ago. 2015.
24. Saraiva, Analuiza Sarmiento. **A importância do prontuário odontológico – com ênfase nos documentos digitais.** Revista Brasileira de Odontologia, Rio de Janeiro, p.157-160, dez. 2011.
25. Silva AALS. **Verificação do conhecimento do cirurgião dentista sobre a qualidade dos prontuários odontológicos para fins de identificação humana.** Piracicaba. Dissertação [Mestrado em Odontologia] – Faculdade de Odontologia de Piracicaba; 2009.

26. Silva AALS, França DCC, Aguiar SMHCA, Spadácio C, Darage Júnior E. **Nível do Conhecimento dos Cirurgiões-Dentistas Sobre a Qualidade dos Prontuários Odontológicos Para Fins de Identificação Humana**. Rev Odontol Bras. Central 2010:340-6.
27. Silva, Rhonan Ferreira et al. **Importância ético-legal e significado das assinaturas do paciente no prontuário odontológico**. Revista Brasileira de Odontologia Legal, Goiás, p.70-83, mar. 2016.
28. Vanrell, Jorge Paulete. **Odontologia legal e antropologia forense. Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2009.[acesso em 20 set. 2018]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8078.htm

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acuidade 81, 82, 83, 84, 86
Adolescente 67, 68, 69, 71, 78, 79, 80
Antibioticoprofilaxia 102, 104
Arcada dentária 1, 125, 126
Áreas remotas 15
Assistência integral à saúde 21

B

Bacteremia 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111

C

Características 40, 41, 43, 46, 47, 48, 49, 70, 78, 83, 91, 95, 103, 106, 107, 157, 159
Cárie 18, 19, 32, 34, 35, 36, 37, 44, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 72, 73, 77, 79, 80
Cárie dentária 18, 19, 44, 53, 54, 57, 58, 59, 64, 67, 73, 79, 80
Cirurgião-dentista 1, 11, 25, 26, 27, 38, 92, 102, 105, 107, 108
Clareamento dental 49, 90, 92, 96, 97, 100
Crianças 36, 37, 43, 44, 45, 46, 47, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 89, 91, 93, 94, 112

D

Doenças periapicais 102

E

Educação 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 38, 39, 57, 60, 61, 63, 64, 66, 78, 79
Educação em odontologia 21
Educação em saúde 15, 16, 17, 18, 28, 36, 38, 39, 61, 63, 64, 66
Educação em saúde bucal 15, 63, 64, 66
Endocardite bacteriana 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112
Endodontia 6, 102, 104, 108, 112, 113, 118, 119, 122
Estética dentária 125
Etiologia 40, 41, 43, 45, 48, 90
Expansão 24, 97, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164

F

Facetas dentárias 90

Fratura vertical da raiz 113, 114, 115, 122

G

Gengivectomia 125, 127, 129

Gengivoplastia 125

Gesso odontológico 156, 157, 159, 162, 163

Gestantes 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 89, 91, 93, 94

H

Higiene bucal 52, 53, 57, 60, 61, 62, 64, 66, 80, 104, 109, 130

Hipomineralização molar incisivo 40, 41, 44, 45, 46

I

Idosos 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87

Implantes 112, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 141, 143, 144

Importância 3, 6, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 22, 23, 24, 27, 28, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 52, 53, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 78, 79, 93, 110, 115, 125, 126, 128, 129, 144, 156, 157, 163

L

Limas recíprocas 113, 115

M

Materiais dentários 132, 156

Micro fraturas 113, 115, 123

O

Odontologia legal 1, 5, 7, 8, 9, 10, 13, 14

P

Paladar 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87

Periodontia 6, 38, 112, 125, 126, 127, 128

Procedimentos cirúrgicos 102, 125, 126

Prontuário odontológico 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14

Prótese 6, 85, 112, 127, 132, 133, 138, 140, 141, 156, 157, 158, 159, 162, 167

Prótese dentária 156, 162

Q

Qualidade de vida 15, 16, 17, 22, 23, 33, 49, 53, 55, 57, 59, 67, 69, 70, 71, 72, 74, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 86

R

Reabilitação 29, 85, 99, 100, 132, 133, 141, 143

S

Saúde bucal 10, 15, 16, 17, 18, 19, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 108

Saúde oral 17, 38, 67, 69, 74, 78, 79, 81

Serviços de saúde 17, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 28

T

Técnicas de escovação 17, 35, 55, 60, 61, 62, 64, 66

Tetraciclinas 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 100

Tratamento 2, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 45, 47, 49, 57, 58, 68, 77, 83, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 114, 115, 119, 125, 126, 127, 128, 141, 143

Trincas 113, 114, 115, 118, 119, 121, 122, 123

ODONTOLOGIA:

Colaborações e trabalhos
interdisciplinares e inovadores

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 



ODONTOLOGIA:

Colaborações e trabalhos
interdisciplinares e inovadores

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

